

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA CNPJ: 11.045.689/0001-97

REQUERIMENTO Nº 003/2022

Ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja EMITIDO UM OFÍCIO À AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS (MOB) COM O OBJETIVO DE SE OBTER INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE ALGUM ATO NORMATIVO QUE DEFINE DIRETRIZES QUANTO AO VALOR DA PASSAGEM EM CONSONÂNCIA À DISTÂNCIA PERCORRIDA PELOS ÔNIBUS INTERMUNICIPAIS, ESPECIALMENTE, DE CURURUPU A SÃO LUÍS E TAMBÉM INFORMAÇÕES SOBRE OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA SE OBTER GRATUIDADE NO REFERIDO TRANSPORTE.

Justificativa

Considerando que, segundo informações dos usuários, o preço da passagem de ônibus é a mesma nos dois distintos percursos disponíveis de Cururupu a São Luís (seja pela ponte Central Bequimão seja pelo município de Pinheiro);

Considerando a dificuldade financeira de muitos cururupuenses;

E considerando a falta de conhecimento da maior parte da população sobre seus direitos e benefícios;

Requeiro a Vossa Excelência as devidas informações do órgão competente.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 05 de Setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA Lido em Plenário em: 20 / 09 / 2021 Bruno Sena Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

APROVADO

Em: 20 1 09 1 2022